



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto- Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, torna público o processo seletivo para o (s), cargo (s), contido (s) neste edital, com fundamento no Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e na Resolução nº 021/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 041/2017.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 1º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1894
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: seletivos.fiema.org.br

1.3 O horário para atendimento no endereço e telefones descritos no item 1.2 será de segunda à sexta-feira, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h).

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapa	Período
Inscrições	10/05/2017 a 21/05/2017
Pagamento	Até 22/05/2017
Requisição de atendimento diferenciado	Até 19/05/2017
Divulgação da concorrência	23/05/2017
Divulgação do local de prova	26/05/2017
Prova Objetiva	04/06/2017
Divulgação do gabarito	05/06/2017
Recursos	06/06/2017 e 07/06/2017
Resultado dos recursos	12/06/2017
Resultado da prova objetiva	27/06/2017
Convocação para Entrevista	28/06/2017
Entrevistas	30/06/2017 a 04/07/2017
Resultado Entrevistas	06/07/2017
Resultado Final	06/07/2017

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site seletivos.fiema.org.br no período de **10/05/2017 até às 23h:59 do dia 21/05/2017**, podendo ser prorrogadas a critério do SENAI/MA.

3.2 Taxas de Inscrição:

Ensino Médio	R\$ 60,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

3.3 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.4 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

4 QUADRO DE VAGAS

Entende-se por **Cadastro reserva**, quando pode ou não ocorrer a contratação dentro do prazo de validade do seletivo, que é de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4.1 São Luís

4.1.1 Nível Superior

CARGO	Vaga	Cadastro Reserva
Instrutor de Ensino Superior – Construção Civil (100 horas)	2	-

4.2 Caxias

4.2.1 Nível Superior

CARGO	Vaga	Cadastro Reserva
Instrutor de Ensino Superior – Metalmeccânica (220 horas)	2	-
Instrutor de Ensino Superior – Construção Civil (220 horas)	1	-

4.3 Imperatriz

4.3.1 Nível Superior

CARGO	Vaga	Cadastro Reserva
Instrutor de Ensino Superior – Metalmeccânica (220 horas)	1	-

4.4 Balsas

4.4.1 Nível Superior

CARGO	Vaga	Cadastro Reserva
Instrutor de Ensino Superior – Química (220 horas)	1	-

4.5 Açailândia

4.5.1 Nível Superior

CARGO	Vaga	Cadastro Reserva
Instrutor de Ensino Superior – Metalmeccânica (220 horas)	1	-

5 PERFIL, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

5.1 Todos os cargos exigem conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação.

5.1.1 Para fins de comprovação da experiência profissional, quando solicitado, o candidato deverá apresentar um desses documentos autenticados:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços ou;
- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.

5.1.2 No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

5.1.3 Estágios e Programas de Bolsa, serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

5.2 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Previdência Complementar, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

5.2.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

5.3 As principais atribuições, bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

CARGO	PERFIL	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Instrutor de Ensino Superior – Construção Civil	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios; Bacharelado em Engenharia Civil; Licenciatura em Construção Civil; Bacharelado em Arquitetura. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Prazo Indeterminado	100 horas/mês	R\$1.733,24
Instrutor de Ensino Superior – Construção Civil	Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios; Bacharelado em Engenharia Civil; Licenciatura em Construção Civil; Bacharelado em Arquitetura. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$3.813,14
Instrutor de Ensino Superior -Metalmeccânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica, Ensino Superior em Engenharia Metalúrgica, Licenciatura em Mecânica, Graduação Tecnológica em Mecânica, Graduação Tecnológica em Processos de Produção ou Manutenção, Graduação Tecnológica em Tecnologia de Fabricação Mecânica, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Eletricidade,	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.813,14

	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Graduação Tecnológica em Sistemas de Energia, Graduação Tecnológica em Sistemas Elétricos, Graduação Tecnológica em Eletrotécnica Industrial, Graduação Tecnológica em Automação Industrial. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.			
Instrutor de Ensino Superior - Química	Graduação em Engenharia/Tecnologia Química ou Química Industrial ou Licenciatura em Química com curso Técnico de Nível Médio em Química ou Processos Químicos Industriais. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.813,14

6 PROVA OBJETIVA

6.1 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada.

6.2 Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva no local indicado em seu cartão de inscrição, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

6.3 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo II.

6.4 A Prova Objetiva será composta de:

- 25 (vinte e cinco) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 0,3 (três décimos) pontos, totalizando 7,5 (sete e meio) pontos.
- 05 (cinco) questões de conhecimento de informática, onde cada questão valerá 0,5 (cinco décimos) pontos, totalizando 2,5 (dois e meio) pontos.

6.5 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **7,0 (sete) pontos**.

6.6 O gabarito oficial da **Prova Objetiva**, será divulgado no site **seletivos.fiema.org.br** e no Quadro de Avisos do SENAI/MA no dia **05 de junho de 2017 a partir das 17h**.

6.7 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser entregues, conforme data estabelecida, na sede do IEL/MA através de formulário indicado no Anexo VI. OS candidatos a vagas nas unidades do interior do estado deverão se dirigir a unidade do SENAI da cidade da vaga pretendida, da mesma forma.

6.8 O deferimento ou indeferimento dos recursos estarão disponíveis no site **seletivos.fiema.org.br** no dia **12 de junho de 2017 a partir das 17h**.

6.9 O resultado da Prova Objetiva estará disponível no site **seletivos.fiema.org.br** e no Quadro de Avisos do SENAI/MA no dia **27 de junho de 2017 a partir das 17h**.

7 ENTREVISTA

7.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item 6.5, serão convocados para a Entrevista conforme programação divulgada no site **seletivos.fiema.org.br** no campo Painel do Candidato, e/ou nos Quadros de Avisos do SENAI/MA no dia **28 de junho de 2017 a partir das 17h**.

7.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

7.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

7.4 A Entrevista será realizada por um representante do SENAI/IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

7.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

7.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

7.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site **seletivos.fiema.org.br** no campo Painel do Candidato no dia **06 de julho de 2017, a partir das 17h**.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 O resultado final será obtido pela média aritmética simples da Prova Objetiva e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

8.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **7,0 (sete)**.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Entrevista.
3. Maior idade.

10 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS

10.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

10.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

10.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

10.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Item 5 deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

10.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 10.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo IV (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

10.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 10.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

10.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 10.5 e 10.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

10.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

10.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SENAI/MA, como previsto na legislação aplicável.

10.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 10.8. terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.09 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 10.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

10.10 A não observância do disposto nos Subitens 10.8 e 10.09, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

10.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 10.8, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

10.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SENAI/MA e no site da FIEMA.

10.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 10 e seus Subitens.

10.12.2 A não observância do disposto no Subitem 10.12.1. deste Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

10.13 As vagas descritas para o Cargo de Profissional de Suporte Administrativo – Pessoa com Deficiência (PcD), estão destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência, respeitado os critérios descritos nos subitens acima.

11 ADMISSÃO

11.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SENAI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

11.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SENAI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

11.3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

11.4 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá o mesmo transformar-se em indeterminado ou também ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo da necessidade da Instituição, exceto nos casos em que houver candidato em cadastro de reservas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

12.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional do SENAI.

12.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site da FIEMA e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 12.17.

12.4 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

12.5 Fica assegurado ao SENAI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

12.6 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SENAI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.

12.7 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SENAI/MA somente será permitida desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

12.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

12.9 Não será permitido, em hipótese alguma, remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no Painel do Candidato.

12.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas deste processo de seleção.

12.11 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

12.12 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.13 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.15 Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.16 É de responsabilidade do candidato, informar ao SENAI/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

12.17 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

a) Currículo atualizado;

b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;

c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);

d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;

h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;

i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;

j) Cópia e original do comprovante de residência;

- k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- p) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- q) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- r) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- s) Foto 3 x 4.
- t) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.

12.18 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.17 implicará na desclassificação do candidato.

12.19 As contratações do SENAI se darão pelo Regime Celetista, conforme Consolidação das Leis do Trabalho.

12.20 O contrato de trabalho será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

12.21 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

12.22 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.23 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

12.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do SENAI/MA.

São Luís, 28 de abril de 2017.

Marco Antônio Moura da Silva
Diretor Regional do SENAI/MA.

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as praticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua

área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - METALMECÂNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a

alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - QUÍMICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os

cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as praticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia (Fundamentos da topografia. Métodos de nivelamento. Planimetria. Topologia. Representação do relevo. Planos cotados. Curvas de nível. Formas gerais do modelo topográfico. Nomenclatura das formas do terreno. Emprego da planta Topográfica. Localização da Obra). Mecânica dos Solos (Solos. Terraplenagem. Infraestrutura. Sondagem). Construção de Edifícios (Tipos de edificações. Elementos constituintes de uma edificação. Etapas de construção de uma edificação. Elementos constituintes de um canteiro de obras. Processos construtivos inovadores com foco na sustentabilidade.). Desenho Técnico de Edificações (Desenho Técnico. Desenho de projetos de arquitetura de edificações). Projeto Arquitetônico (Etapas do projeto arquitetônico. Desenvolvimento de projeto arquitetônico. Normas e legislações aplicáveis). Projeto Estrutural (Estrutura de concreto armado. Concreto. Aço. Alvenaria Estrutural. Esforços internos: força normal, força cortante, momento fletor e momento torção. Noção de tensão e deformação. Aplicativos computacionais para projetos estruturais. Normas e legislações aplicáveis). Instalações Hidráulicas (Exigências regulamentares e normativas aplicáveis. Instalações prediais de água fria, água quente e esgoto. Sistemas de captação e reuso de água. Representação gráfica de instalações). Instalações Elétricas e Especiais (Noções de geração, transmissão e distribuição de energia. Noções de Eficiência Energética. Desenho de instalações elétricas. Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. Aterramento. Representação gráfica de instalações especiais. Materiais e componentes. Normas e legislações aplicáveis.). Projeto Executivo (Conceitos básicos, planejamento e controle. Normas e procedimentos técnicos.). Documentação Técnica e Legalização de Projetos (Legislação e normas pertinentes. Documentação técnica e legalização do empreendimento imóvel. Documentação referente à obra). Processos Construtivos (Instalação da obra. Localização da obra. Infraestrutura. Superestrutura. Vedações. Instalações. Esquadrias e Ferragens. Revestimentos. Coberturas. Impermeabilização. Pavimentação. Calafetagem. Patologias. Sistemas Construtivos: Construção a seco, Banheiro pronto, Forma pronta, Alvenaria estrutural, Armação pronta, Fachadas, Sistemas pré-moldados.). Materiais e Ensaios Tecnológicos (Classificação, características, propriedades e principais ensaios dos materiais. Materiais metálicos e suas ligas. Materiais poliméricos. Materiais cerâmicos e vidros. Aglomerantes. Agregados. Argamassas. Concreto. Critérios de dosagem. Outros materiais: madeira, pétreos, tintas e vernizes.). Orçamento de Obras (Normalização. Custos de construção de edificações. Elaboração de planilhas orçamentárias. Composições unitárias dos serviços. Fatores que afetam os custos de produção. Técnicas para apuração e análise de custos. Composição de preços.).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico.(Gmail).

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - METALMECÂNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Grandezas elétricas: principais grandezas elétricas e suas unidades. Circuitos elétricos de corrente contínua: circuitos em série, em paralelo e mistos; associação de resistores; cálculo de resistores; métodos de análise de circuitos; capacitores; indutores. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Aparelhos de medidas elétricas: amperímetros; voltímetros, frequencímetros e megômetros; wattímetros. Simbologia elétrica: símbolos de componentes elétricos; diagramas elétricos. Desenho Técnico Elétrico; Condutores elétricos: capacidade de condução dos condutores elétricos; bitola dos condutores; tipos de condutores elétricos. Aterramento: proteção de aparelhos; malhas de aterramento; condutor de proteção. Aterramento de equipamentos e de sistemas para proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Comando e proteção de circuitos elétricos: fusíveis; disjuntores; contadores e relés. Chaves magnéticas: chave de partida direta, chave estrela/triângulo, chave compensadora; soft starter e inversor de frequência. Motores elétricos: motor monofásico; motor trifásico. Luminotécnica: lâmpadas incandescentes; lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de mercúrio; lâmpadas mistas. Lei de Ohm: cálculo de circuitos elétricos. Circuitos monofásicos e trifásicos: sistemas de ligações trifásicas; fator de potência. Transformadores elétricos. Materiais e ferramentas

usados em instalações e serviços em eletricidade. Conceitos básicos de iluminação industrial. Manutenção elétrica. Conhecimento e interpretação de projetos elétricos. Equipamentos elétricos industriais. Utilização de instrumentos de medição e teste. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. Norma brasileira ABNT NBR-5410. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

Hidráulica: líquido sob pressão, grupo de acionamento hidráulico; Atuadores, válvulas de fluxo, direcionais hidráulicas e pneumáticas; Pneumática: gases, ar comprimido, tubulação unidades geradoras de ar comprimido; Eletropneumática / Eletro-hidráulica: componentes dos circuitos elétricos, circuitos eletropneumáticos e eletro-hidráulico;

Processos de fabricação mecânica: Conformação e usinagem – velocidades de avanço e corte. Ferramentas e Fluidos de corte. Formação de cavacos. Cálculos do número de dentes de engrenagens e diâmetro e canais de polias. Desenho técnico mecânico. Tipos de manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) e lubrificação (óleos e graxas). Elementos de máquinas. Tecnologia mecânica (tipos e características dos materiais, normas técnicas de padronização). Ajustagem de bancada de manutenção (processo de limagem, técnicas de traçagem, processo de furação e roscamento, corte, curvas e dobras de material fixo, técnica de recuperação de furos). Processo de fabricação CNC. Metrologia Industrial (aparelhos analógicos e digitais), unidades, conversões, uso de aparelhos. Tolerâncias Dimensionais e geométricas. Normalização. Rugosidade Superficial. Utilização de polias e suas relações para aplicação em processos de elevação e controle de velocidades. Fontes de energia para soldagem. Processos de soldagem a arco elétrico, a gás e plasma. Controle de deformações na soldagem. Parâmetros de soldagem. Preparação de juntas. Controle visual e dimensional das soldas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico.(Gmail).

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos (Fundamentos Físicos: Grandezas físicas. Fundamentos Químicos: Matéria, Estrutura atômica, Classificação periódica dos elementos, Ligações químicas, Interações intermoleculares, Reações químicas inorgânicas, Propriedades químicas, Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos), Definição e histórico de compostos do carbono, Classificação das cadeias carbônicas, Forças intermoleculares, Hidrocarbonetos. Fundamentos Biológicos: Conceitos de biologia e de microbiologia. Grupos de Micro-organismos: Bactérias, Vírus, Fungos e Leveduras, Enzimas). Fundamentos das Técnicas Laboratoriais (Segurança Laboratorial: Normas de saúde e segurança: NR6 - EPI e EPC; NR 15 – Riscos Químicos, Biológicos e Físicos; NR 26 – Sinalização de Segurança; Manuseio e armazenamento de produto químico – Fichas Técnicas de Produtos Químicos (FISPQ) e Fichas de Emergências (FE). Boas Práticas Laboratoriais (BPL): Termos técnicos laboratoriais; materiais e utensílios: Desinfecção e esterilização. Equipamentos, Materiais, Utensílios e Reagentes. Procedimentos e Técnicas Laboratoriais: Execução dos procedimentos; Resíduos (conceitos, tipos, disposição e descarte)). Fundamentos a Processos Químicos (Tecnologias dos Processos Químicos: Conceito; Estudo de processos químicos; Segmentos e unidades de processamento (matérias-primas, produtos, insumos e utilidades). Boas Práticas de Fabricação (BPF): Conceito e finalidade, Normas vigentes referentes ao segmento. Segurança e Saúde no Processo Industrial Químico: Riscos químicos, físicos e biológicos no trabalho). Química Aplicada a Processos Químicos (Química Inorgânica; Química Orgânica; Físico-química). Análises Químicas (Técnicas de Amostragem; Estudos das dispersões; Coloides; Soluções; Análises Qualitativas e Quantitativas; Normas de descartes de resíduos). Análises Instrumentais (Técnicas de Amostragem; Metrologia Aplicada; Análise Instrumental: Normas e procedimentos; Boas Práticas de Laboratórios; Métodos espectro analíticos, eletroanalíticos e cromatográficos; Análise dos resultados; Registros; Normas de descartes de resíduos).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware e software. Ambientes operacionais Windows: organização de arquivos e pastas, funcionamento de programas, painel de controle. Aplicativos para ambiente Windows: processador de texto (Word), planilha eletrônica (Excel), editor de apresentação (Power Point). Conceitos de internet: protocolos Web (http e https), navegação na internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na internet. Correio Eletrônico.(Gmail).

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de **Entrevista**, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência.	1,00
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido.	0,75
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido.	0,50
Não atende	Não apresenta indicativos da competência.	0,00

A nota final da etapa de **Entrevista** será obtida pelo seguinte cálculo:

$$Nota\ Final\ Entrevista = \frac{Nota\ do\ Entrevistador\ 1 + Nota\ do\ Entrevistador\ 2}{Número\ de\ Entrevistadores}$$

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

_____, candidato (a) inscrito
(a) no Processo Seletivo SENAI Edital xxxxxxxx, portador do CPF _____, RG
residente
no(a) _____

_____, Bairro _____ Cidade _____
_____, fones (____) _____, requer:

() Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

() Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.

Atendimento diferenciado requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____
_____ declaro abrir mão da vaga para o cargo de _____,
regido pelo **Processo Seletivo nº 002/2017 do SENAI/MA**, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)

Parecer (Justificativa Banca do IEL)